

- a) as disposições do art. 18 da Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012;
- b) a Portaria/MEC nº 491, de 10 de junho de 2013;
- c) a Portaria/MEC nº 1.094, de 07 de novembro de 2013;
- d) a Resolução CPRSC nº 01, de 20 de fevereiro de 2014;
- e) a Resolução nº 40/2014 CONSUP de 12 de maio de 2014;
- f) a Portaria SETEC/MEC nº 20, de 04 de julho de 2014;
- g) os resultados da avaliação apurados por Comissão Especial de Avaliação;
- h) a Portaria nº 515, 05 de abril de 2017 do IFSULDEMINAS e;
- i) demais documentos constantes no processo nº 23346.000348.2014-03, **RESOLVE:**

**CONCEDER Retribuição por Titulação (RT) equivalente ao Doutorado**, correspondente a titulação de Mestrado somada ao Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC III), ao servidor Mateus Camargo Pereira, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no Campus Muzambinho, com efeitos financeiros a partir de 31.12.2013.

**PORTARIA Nº 518, DE 05 DE ABRIL DE 2017.**

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**, nomeado pelo Decreto de 12.08.2014, publicado no DOU de 13/08/2014, seção 2, página 4, e em conformidade com a Lei 11.892/08, **RESOLVE:**

Acrescentar na Portaria nº 265, de 23 de fevereiro de 2016, Anexo VIII:

**ANEXO VIII**

**Campus Avançado Três Corações - Horário de funcionamento discriminado por setor**

SETOR	HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO
Biblioteca	7h30 às 22h15
Setor Pedagógico	7h30 às 22h15

**PORTARIA Nº 519, DE 05 DE ABRIL DE 2017.**

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**, nomeado pela Portaria nº 464, de 27/05/2014, publicada no DOU de 28/05/2014, seção 2, página 26, e em conformidade com a Lei 11.892/08, **RESOLVE:**

Alterar na Portaria nº 083, de 12 de Janeiro de 2017, para constar a servidora Luciane Silva de Almeida, no lugar da servidora Sueli Machado Pereira de Oliveira, representante docente da **SUBCOMISSÃO PRÓPRIA DE AVALIAÇÃO** do Campus Pouso Alegre.

**PORTARIA Nº 520, DE 05 DE ABRIL DE 2017.**

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**, nomeado pela Portaria nº 464, de 27/05/2014,